

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 513/2025

Altera o Ato Normativo nº 157/2021, que institui o Programa de Estágio Supervisionado do Ministério Público do Estado do Ceará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a necessidade de prover os órgãos e unidades do Ministério Público do Estado do Ceará que possuem vagas de estágio não preenchidas pelos estagiários convocados em processo seletivo realizado para todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de preenchimento de vagas de estágios nos órgãos e unidades quando houve manifesto desinteresse dos aprovados em processo seletivo vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 1º da Resolução nº 042, de 16 de junho de 2009, com a redação conferida pela Resolução nº 290, de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato Normativo nº 157/2021 passa a vigor acrescido do art. 6ª-A com a seguinte redação:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 6-A. Por decisão da Administração Superior, a realização de prova escrita na forma do art. 6º poderá ser substituída por critérios objetivos de valoração de mérito, conforme definido no edital que regulará as regras do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo único. Na hipótese de existirem vagas de estágio não preenchidas por falta de interesse dos candidatos aprovados no processo seletivo previsto no art. 6º deste Ato, o Subprocurador-Geral de Justiça de Administração poderá autorizar a realização de processo seletivo simplificado pelas unidades e órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 11 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Publicação no DOEMPCE de 11/04/2025